CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 066/2023

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar instalação de placas de identificação com o nome das ruas do município.

Santa Leopoldina/ES, 11 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 13 09 2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

A falta de placas de identificação de ruas em Santa Leopoldina tem sido um desafio para os moradores e visitantes, dificultando a localização de endereços, entregas de correspondências e até mesmo a realização de serviços de emergência. Isso não apenas causa incômodos, mas também pode afetar negativamente a eficiência dos serviços públicos e a segurança da comunidade.

A instalação de placas de identificação de ruas traria diversos benefícios para a cidade, tais como:

1) Melhoria na navegação: Facilitaria a localização de endereços, tanto para os residentes quanto para os visitantes, tornando mais fácil a vida de todos.
2) Eficiência nos serviços de entrega: Empresas de entrega de encomendas, serviços postais e demais prestadores de serviços poderiam atender de forma mais rápida e eficiente.
3) Segurança: Facilitaria o trabalho de equipes de resgate e serviços de emergência, garantindo uma resposta mais rápida em casos de necessidade.

Diante do exposto, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.